



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

## ATA DA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 21 DE JULHO DE 2025

ATA N.º 026/2025 da Sessão Plenária  
Extraordinária da Câmara Municipal de  
Alfredo Chaves, Espírito Santo.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 11h (onze horas), no Plenário Brasilito Pilon, na Sede da Câmara Municipal, situada na Rua Cais Costa Pinto, número 62 (sessenta e dois), Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, realizou-se a vigésima sexta Sessão Plenária, Extraordinária, presidida pelo Vereador JOSIMAR PIUMBINI (Presidente) e secretariada pelo Vereador WARLEI FERRARINI PESSALI (1.º Secretário) estando presentes os demais Vereadores: RENAN DE JESUS BOLDRINI (Vice-Presidente), CHARLES GAIGHER, HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAIDES, NILTON CESAR BELMOK e ODAIR AUGUSTO BASSO. Ausente os Vereadores ALEFY JÚNIOR CLÁUDIO SIMÕES e ARMANDO ZANANTA. Após a chamada dos Vereadores e verificação do *quórum* legal, o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentou e agradeceu a presença de todos, assim como a participação dos que acompanham pelos Canais oficiais de Comunicação da Câmara Municipal, que agora conta também com a transmissão da Sessão pelo canal do YouTube. Informou, com fundamento no Artigo 141 do Regimento Interno, que a Ata da última Sessão Ordinária, realizada no dia 16 (dezesesseis) de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), ficou à disposição dos Vereadores, anexa à pasta, sendo dispensada sua leitura em Plenário; em deliberação, posta a Ata em discussão e em votação nominal, foi APROVADA por todos os Vereadores presentes. O Excelentíssimo Presidente informou que será lido apenas o essencial das proposições, a fim de enriquecer as discussões, ficando a critério dos Vereadores o uso de seu tempo regimental de fala para o debate, e aos cidadãos, as proposições encontram-se disponíveis na íntegra, em Processo Legislativo no site da Câmara Municipal. Dando sequência, o Presidente solicitou que procedesse a **Ordem do Dia**: Leitura do **Parecer**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Conjunto das Comissões de Justiça e Redação Final, Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Diversidade Sexual e Identidade de Gênero, Comissão de Obras e Serviços Públicos e Comissão de Finanças e Orçamento que apresenta análise técnica favorável e EMENDA MODIFICATIVA ao **PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 007/2025** que dispõe sobre a criação de cargos temporários visando o atendimento das necessidades de excepcional interesse público das Redes Municipais de Saúde e Assistência Social e dá outras providências. As Comissões propõem substituir o termo cargo “Cuidador Social” para o cargo “Visitador Social”. Posta em discussão e em votação nominal a Emenda Modificativa foi aprovada por todos os Vereadores Presentes. Posto o Projeto de Lei em discussão o Vereador WARLEI manifestou apoio ao projeto, ressaltou a necessidade de aprovação, explicou que com relação ao concurso público, conforme ofício foi encaminhado pelo executivo, todos os cargos na área da Saúde e da Assistência foram ocupados; lembrou, também, das dificuldades e impasses na saúde. O Vereador NILTON justificou seu posicionamento favorável ao Projeto, considerando que conforme justificativa da mensagem do Projeto de Lei há a possibilidade de paralisação do serviço da saúde, sendo este extremamente essencial para população. O Vereador JOSIMAR justificou a importância da votação do Projeto e destacou o atual equilíbrio no legislativo que vota para defender os interesses da sociedade. Posto em Votação nominal o Projeto de Lei Ordinária foi Aprovado por todos os Vereadores Presentes. Leitura do **Parecer** Conjunto das Comissões de Justiça e Redação Final, Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Diversidade Sexual e Identidade de Gênero, Comissão de Obras e Serviços Públicos e Comissão de Finanças e Orçamento que apresenta análise técnica favorável e EMENDA MODIFICATIVA ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 021/2025** que altera a redação do Art. 5º da Lei Ordinária n.º 897/2024, que trata da Lei Orçamentária Anual (LOA) que estima receita e fixa a despesa do Município de Alfredo Chaves elevando de 30% (trinta por cento) para 65% (sessenta e cinco por cento) o percentual autorizado para abertura de Créditos Adicionais Suplementares. As



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Comissões propõem alterar o Artigo 2º do Projeto de Lei Ordinária permanecendo as disposições inalteradas da Lei Ordinária n.º 897/2024. Posta em discussão e em votação nominal a Emenda Modificativa foi aprovada por todos os Vereadores Presentes. O Presidente informou que o Vereador ALEFY solicitou autorização para adentrar ao plenário e consultando os Vereadores foi deferido pelos mesmos. Posto o Projeto de Lei em discussão o Vereador ALEFY justificou o atraso e manifestou seu posicionamento favorável, por entender ser importante para o Município e dará um voto de confiança para que o Prefeito faça o que precisa ser feito. Posto em votação nominal o Projeto de Lei foi aprovado por todos os Vereadores Presentes. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente encerrou a presente Sessão e agradeceu a presença de todos. Convidou para as sessões, a Sessão Solene que acontecerá no dia 24 (vinte e quatro) e para próxima Sessão Ordinária, que acontecerá no dia 30 (trinta), ambas no mês de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 18h (dezoito horas), na Sede da Câmara Municipal. Eu, WARLEI FERRARINI PESSALI, Primeiro-Secretário da Mesa, determinei a lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada por mim, ficará à disposição dos Vereadores para verificação e, após sua aprovação, por meio de votação Plenária, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente e disponibilizada, juntamente com o áudio da presente Sessão, no site oficial e nos demais meios oficiais de comunicação da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 28 de julho de 2025.

*Warlei Ferrarini Pessali*  
**WARLEI FERRARINI PESSALI**

1º Secretário

**JOSIMAR PIUMBINI**  
Presidente da Câmara Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

**RESULTADO DE VOTAÇÃO**  
**27ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**  
**DIA 30/07/2025**

**ATA DA 26.ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA**, ocorrida no dia 21 (vinte e um) de julho de 2025, às 11h (onze horas).

**RESULTADO:**

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

**APROVADO**

21 / 07 / 25

Assinatura